BRASIL

ANA ALBUQUERQUE

A previsão é iniciar em fevereiro e a definição de localidades prioritárias será feita por estados e municípios

Público prioritário da vacina da dengue será de 6 a 16 anos

IMUNIZAÇÃO A vacinação contra a dengue que será realizada pelo Sistema Único de Saúde (SUS) a partir de fevereiro vai ter como público prioritário crianças e jovens entre 6 e 16 anos, informou nesta segunda-feira, 15, o Ministério da Saúde. A pasta explicou, no entanto, que, como o número de doses disponíveis não dá conta de imunizar toda essa faixa etária, ainda irá definir quais outros critérios serão usados para determinar quem será imunizado neste primeiro ano de campanha.

De acordo com a pasta, o limiar das idades respeita recomendações técnicas da Organização Mundial da Saúde (OMS), e foi definido pela Câmara Técnica de Assessoramento em Imunização (CTAI).

Como mostrou o Estadão, a pasta vai adquirir 5,2 milhões de doses este ano da Qdenga, nome dado ao imunizante da farmacêutica japonesa Takeda. O País deverá receber mais algumas doses via doação do laboratório, mas o quantitativo ainda está sendo definido. Entre vacinas compradas e doadas, o governo espera ter à disposição 6 milhões de imunizantes para serem distribuídos em 2024.

O Ministério da Saúde reconhece que o número de doses ainda é baixo. Como o esquema vacinal contra a doença se completa com duas doses, até 3 milhões de pessoas poderão ser protegidas com a Qdenga este ano. Em razão da baixa quantidade de vacinas disponíveis, a proposta é decidir, dentro da amplitude da faixa etária estabelecida pela OMS, qual será o público-alvo para receber o imunizante.

"A Organização Mundial da Saúde define algumas limitações de idade para o uso dessa vacina. O quantitativo é pequeno. Então, a gente tinha que fazer uma discussão de como seria a distribuição desse uso no território nacional, equilibrando o melhor resultado epidemiológico com a cobertura maior dos municípios", disse Eder Gatti, diretor do Programa Nacional de Imunizações (PNI). "De 6 a 16 anos é o que a Organização Mundial da Saúde coloca como recomendação, e eles ainda condicionam a situação epidemiológica. Nós vamos respeitar o que a OMS diz. Então, vamos escolher uma faixa entre 6 e 16 anos (para receber a vacina)", acrescentou. A decisão para definir qual o público-alvo exato para receber a vacina, bem como será o processo de imunização nacional, será definido ainda em reuniões com os Estado e municípios.

"Foram dadas opções, e agora vamos levar para a discussão tripartite", disse Gatti. "Eu não consigo adiantar quais municípios (vão receber as doses) neste momento, mas a discussão está sendo feita para que a gente tenha uma decisão o mais rápido possível".

Produzida pelo laboratório Takeda, a Qdenga foi incorporada ao Sistema Único de Saúde (SUS) em dezembro e passou a fazer parte do Programa Nacional de Imunizações. Segundo o Ministério da Saúde, a imunização completa tem uma eficácia de 80,2% contra a dengue causada por qualquer sorotipo. Ainda de acordo com dados , o imunizante reduz em 90% o risco de hospitalização.

Recorde histórico de precipitação foi registrado no domingo no Rio

CHUVAS A estação meteorológica de Anchieta atingiu o acumulado de 259,2 milímetros de chuva no período de 24 horas do domingo. Foi o recorde em toda a série histórica do Sistema Alerta Rio (desde 1997).

Esse acumulado foi aproximadamente 40% maior do que a média histórica de janeiro naquela região - em apenas um dia, choveu 138,4% da média deste mês.

O mesmo cenário foi observado em Irajá (onde houve a interdição da Avenida Brasil): 123,6% da média estabelecida no mês de janeiro. Em Madureira, foram quase 10% a mais que a média mensal - 109,7% de janeiro.

"Em função do deslocamento de uma frente fria estacionária sobre o oceano, o município do Rio foi atingido por uma chuva com caráter contínuo, a partir da tarde de sábado. Os núcleos de chuva apresentaram uma característica com lento deslocamento pelos bairros da cidade", afirmou o Centro de Operações.

O meteorologista Heráclito Alves, do Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), explicou que já havia alertas para temporais no Sudeste - onde ocorreram mortes em São Paulo (2) e no Rio - desde sexta-feira.

"Além disso, tivemos temperaturas muito altas, o tempo muito abafado, o que ajudou ainda mais a intensificar as chuvas".

ESCOLA: LEI PASSA A PROTEGER CRIANÇAS CONTRA VIOLÊNCIA

BULLYING Foi sancionada, sem vetos, a Lei 14.811, que institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais. A Lei, publicada no Diário Oficial da União desta segunda-feira, 15, também prevê a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente e faz alterações no Código Penal, na Lei dos Crimes Hediondos e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

A Lei torna mais rigorosa a punição a quem praticar crimes violentos ou sexuais contra crianças e adolescentes. O texto diz ainda que é "de responsabilidade do poder público local desenvolver, em conjunto com os órgãos de segurança pública e de saúde e com a participação da comunidade escolar, protocolos para medidas de proteção à criança".

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2023 - SSP/PMBA - BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE - CORRIGENDA

Abertura: 17/01/2023 às 10h (horário de Brasília). **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios para o Batalhão de Polícia de Choque utilizar no ano de 2024. **Famílias:** 89.05, 89.10, 89.15, 89.20, 89.25, 89.45 e 89.50. **Local da sessão:** Site do Banco do Brasil **www.licitacoes-e.com.br**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.com.br** ou **www.licitacoes-e.com.br**. Os interessados poderão obter informações através do e-mail **bpchq.caaf@pm.ba.gov.br**, telefone: (71) 3378-9191 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h no endereço: Batalhão de Polícia de Choque – Rua 15 de Janeiro, s/nº, Caji, Lauro de Freitas/BA. **Tiago Santos Rodrigues – Cap PM – Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU - BAHIA
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº PE005/2024

A Prefeitura Municipal de Tanhaçu – Bahia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 289/23, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 14.133/21, Decreto Federal 11.462/23 que dispõe sobre o sistema de Registro de Preços, e Decreto 285/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de preços em âmbito municipal, torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE005/2024, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e soros para atender a demanda do município de Tanhaçu. O pregão será realizado no site www.licitacoes- e.com.br, na qual encontra se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do município: https://portal-gov.srv.br/diariooficial/prefeitura-tanhacu. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 16/01/2024 a partir das 17h:45min até 29/01/2024 as 08h30min. Inicio da sessão de disputa eletrônica: 29/01/2024 às 09h00min. Informações no e-mail tanhaculicitacao@gmail.com. Joao Francisco Santos - Prefeito Municipal.

Secretaria da Educação
SALVADOR PREFEITURA

RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO E DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação (COPEL), da Secretaria Municipal da Educação (SMED), alterada pela Portaria n.° 541/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento do Recurso interposto e a Homologação Final da Licitação a seguir: **MODALIDADE: RDC PRESENCIAL n.º 004/2023; PROCESSO N.º: 84574/2023; OBJETO**: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de reconstrução da **ESCOLA MUNICIPAL DO CALABETÃO**, da Secretaria Municipal da Educação (SMED), no regime de contratação integrada, previsto na Lei Federal n.º 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos. Após análise e julgamento do recurso interposto pela licitante **CONSTRUTORA KAZZA LTDA**, do certame supramencionado, a COPEL, respaldada no pronunciamento do setor técnico competente DIRE/SMED, à unanimidade de seus membros, resolve: julgar **IMPROCEDENTE** o recurso da licitante **CONSTRUTORA KAZZA LTDA**, deixando de acolher os pedidos da Recorrente quanto às questões suscitadas, mantendo incólume a decisão que a desclassificou por não ter atendido todas as exigências do Instrumento Convocatório. O inteiro teor julgamento dos recursos encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br. Ato contínuo, constatado o atendimento aos requisitos editalícios quanto à Proposta Técnica, Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, essa Comissão, após fase recursal e deliberação superior, mantém o seguinte resultado final a seguir:

ESCOLA MUNICIPAL DO CALABETÃO

LICITANTE VENCEDOR	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R$)	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS	NOTA FINAL
CONSÓRCIO CS/GBM RDC N.º 004/2023	13.961.640,08	415	500	474,50

Em tempo, divulga-se que o valor do orçamento previamente estimado para a contratação, com base no art. 6º da Lei Federal n.º 12.462/2011 e art. 48 do Decreto Municipal n.° 24.868/2014, foi de R$ 14.907.044,08. Data da adjudicação: 03/01/2024. Data da homologação final da licitação pela autoridade superior: 03/01/2024. Salvador, 12 de janeiro de 2024. **Iana Brito Melo** - Membro titular da Copel.